

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular:- Lulcinéte Maria Calente Breda **CNM: 021337.2.0002595-55**
Oficiala Substituta:- Sandra Maria Calente Ferreira

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 2.595 - Folha nº 01 - Livro Nº 2

IMÓVEL:- Uma área de terreno medindo 852.973,21 m² (Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Três Metros e Vinte e Um Decímetros Quadrados), desmembrado de área maior, situado no lugar Ribeirão do Cristo, neste Município, dividindo-se por seus diversos lados com Carlos Alberto Aguiar, José Wall Hess, Wilson de Assis Fraga, José Nalçesso e Roberto Kausky,- cuja área foi desmembrada de maior porção de 167,5 ha, para efeitos de incorporação imobiliária, de características urbanas, conforme autorização do INCRA, datada de 09 de abril de 1996, assinada pelo chefe de grupamento de cadastro do INCRA-ES, Sr. Salvimar Viseu Alexandre Ferreira.

PROPRIETÁRIOS:- **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, brasileiro, empresário, divorciado, residente na Fazenda dos Lagos - Ribeirão do Cristo, neste Município, portador do CPF. nº 049.735.857-34.

REGISTRO ANTERIOR: Nº 2.594, fls. 263 do Livro 2-1. O referido é verdade e dou fé. Alfredo Chaves, 26 de fevereiro de 1997. Oficiala:- (Ass) LULCINÉTE MARIA CALENTE BREDÁ.

REGISTRO Nº 1-2.595. DATA:- 26 de fevereiro de 1997. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca e outros Pactos, lavrada em 26 de dezembro de 1996, pelo Tabelião Marcelo Bonfin Dessaune, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Argolas, Vila Velha - ES,- o imóvel objeto desta matrícula está hipotecado em favor do Banco Santos Neves, com sede em Vitória - ES, cujas cláusulas e condições contratuais estão descritas na referida escritura da qual ficou uma via arquivada neste Cartório, tendo, o credor hipotecário, concordado expressamente com o desmembramento objeto desta matrícula para efeitos de incorporação imobiliária de características urbanas, tudo nos termos da cláusula 10ª da referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Alfredo Chaves, 26 de fevereiro de 1997. Oficiala:- (Ass) LULCINÉTE MARIA CALENTE BREDÁ.

REGISTRO Nº 2 - 2.595. DATA:- 26 de fevereiro de 1997. Nos termos do requerimento com firma reconhecida, assinado pelo proprietário incorporador CARLOS ALBERTO AGUIAR, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Fazenda dos Lagos, neste Município, portador do CPF. nº 049.735.857-34,- foi apresentado para arquivamento e registro a documentação referente ao “ **CONDOMÍNIO FAZENDA DOS LAGOS** ”, de características urbanas, à ser incorporado no imóvel objeto desta matrícula, tendo por finalidade a incorporação realizada pelo sistema preconizado pela Lei 4.591 de 16/12/64 e Decreto 271/67, artigo 3º, de acordo com as plantas e memoriais descritivos aprovados pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em data de 30 de dezembro de 1996, cujo condomínio constituir-se-á de: Áreas de uso comum dos condôminos, constantes de arruamentos, áreas de lazer, mirante, instalações para restaurantes, lagos e área de preservação ambiental, cujas instalações de rede de distribuição de água e energia elétrica, serão executadas com base nos projetos elaborados com observância das normas e prescrições da ABNT e das empresas e órgãos concessionários de numeração própria de A, B, C, D, E, F, G, H, I, e 001 à 061, 061A, 061B, 062 à 072, 072A, 072B, 073 à 075,

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular:- *Lulcinéte Maria Calente Breda* CNM: 021337.2.0002595-55
Oficiala Substituta:- *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 2.595 - Folha nº 01 - VERSO

075A, 076 à 077, 077A, 078 à 086, 086A, 087 à 100, 100A, 101, 101A, 102 à 103, 103^a, 104, 105, 105A, 106 à 122, 122A, 123 à 147, 147A. As descrições das unidades autônomas constam do memorial descritivo de incorporação existente no processo próprio, com as características, metragens e confrontações de cada uma, com suas respectivas frações ideais. Toda a documentação prevista na Lei 4.591 artigo 32 e Decreto 271/67, artigo 3º foram apresentados e ficam neste cartório arquivados, em pasta própria. Prazo de carência:- Não ha. O referido é verdade e dou fé. Alfredo Chaves, 26 de fevereiro de 1997. Oficiala:- (Ass) LULCINÉTE MARIA CALENTE BREDÁ.

AVERBAÇÃO Nº 3 - 2.595. DATA:- 27 de janeiro de 1998. Proceda-se esta Averbação a requerimento do proprietário incorporador Carlos Alberto Aguiar, brasileiro, divorciado, empresário, residente na "Fazenda dos Lagos", Ribeirão do Cristo, neste Município, portador do CPF. nº 049.735.857-34, proprietário do "Condomínio Fazenda dos Lagos", cujo requerimento é datado de 26/01/98, que fica arquivado no Processo de Incorporação, neste Cartório, fica constando que o Condomínio Fazenda dos Lagos, situado no endereço acima referido, foi construído, tendo sido consideradas construções das obras de infraestrutura, tendo recebido o habite-se em data de 04 de dezembro de 1997 da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - ES, conforme certidão anexa ao mesmo processo, acompanhada da CND-INSS nº 72.0258, Série M, datada de 28/11/97, assinada por Heloisa Rangel de Jesus, chefe do posto de arrecadação, Cariacica - ES, cujos documentos ficam neste cartório arquivados. O referido é verdade e dou fé. Alfredo Chaves, 27 de janeiro de 1998. Oficiala Substituta: (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

REGISTRO Nº 4 - 2.595. DATA:- 27 de janeiro de 1998. Nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 02 de dezembro de 1997 e respectiva Certidão de Fração Ideal, datada de 26/01/98, que ficam arquivadas neste Cartório, em processo próprio, o proprietário Carlos Alberto Aguiar, retro qualificado, procedeu a especificação do Condomínio Fazenda dos Lagos, instituído no imóvel objeto desta matrícula, sob a denominação de Condomínio Fazenda dos Lagos. O referido é verdade e dou fé. Alfredo Chaves, 27 de janeiro de 1998. Oficiala Substituta: (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 5 - 2.595. DATA:- 27 de janeiro de 1998. Proceda-se esta Averbação para fazer constar que o Condomínio referido no R. 4-2.595, acima, rege-se-á pela convenção registrada no Livro 3-B, Registro Auxiliar, sob nº 1.333, fls. 82, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Alfredo Chaves, 27 de janeiro de 1998. Oficiala Substituta: (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 6 - 2.595. DATA:- 28 de janeiro de 1998. Desmembrada a Unidade Autônoma correspondente à Chácara nº C, e matriculada sob nº 2.659 do Livro 2-J. Em 28/01/1998. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular:- Lulcinéte Maria Calente Breda **CNM: 021337.2.0002595-55**
Oficiala Substituta:- Sandra Maria Calente Ferreira

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 2.595 - Folha nº 02 - Livro Nº 2

AVERBAÇÃO Nº 7 - 2.595. DATA:- 27 de abril de 1998. Desmembrada a Unidade Autônoma correspondente à Chácara nº 62, e matriculada sob nº 3-2.669 do Livro 2-J. Em 27/04/1998. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 8 - 2.595. DATA:- 28 de maio de 1998. Desmembrada a Unidade Autônoma correspondente à Chácara nº 96, e matriculada sob nº 3-2.674 do Livro 2-J. Em 28/05/1998. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 9 - 2.595. DATA:- 28 de setembro de 1998. Desmembrada a Unidade Autônoma correspondente à Chácara nº 113 e transferida pelo R - 3- 2.696 do Livro 2-J. Em 28/09/1998. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 10 - 2.595. DATA:- 14 de junho de 1999. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento e outros Pactos, lavrada em 27 de maio de 1999, pelo Tabelião do Cartório de Registro Civil e Notas de Argolas – Vila Velha – ES, o imóvel objeto deste registro, digo, objeto desta matrícula foi liberado do vínculo hipotecário constante da AV -1-2.595 e R -8-479, 8-480, 7-695 deste Cartório. Dou fé. Alfredo Chaves, 14 de junho de 1999. Oficiala:- (Ass) LULCINÉTE MARIA CALENTE BREDÁ.

AVERBAÇÃO Nº 11 - 2.595. DATA:- 21 de junho de 1999. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento e outros Pactos, lavrada em 27 de maio de 1999, pelo Tabelião do Cartório de Registro Civil e Notas de Argolas – Vila Velha – ES,- as unidades autônomas nºs 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 10, 41, 42, 46, 44, 45, 46, 48, 49, 55, 56, 61, 71, 72, 72-B, 73, 75, 75-A, 78, 77, 77-A, 79, 81, 83, 85, 86, 87, 98, 90, 100, 105-A, 106, foram transferidos ao Banco Santos Neves S/A, pelos Registros 3-2.720, 3-2.721, 3-2.722, 3-2.723, 3-2.724, 3-2.724, 3-2.725, 3-2.726, 3-2.727, 3-2.728, 3-2.729, 3-2.730, 3-2.731, 3-2.732, 3-2.733, 3-2.734, 3-2.735, 3-2.736, 3-2.737, 3-2.738, 3-2.739, 3-2.740, 3-2.741, 3-2.742, 3-2.743, 3-2.744, 3-2.745, 3-2.746, 3-2.747, 3-2.748, 3-2.749, 3-2.750, 3-2.751, 3-2.752, 3-2.753, 3-2.754, 3-2.755, 3-2.756, 3-2.754, 3-2.755, 3-2.756, 3-2.757, 3-2.758, 3-2.759, 3-2.760, 3-2.761, 3-2.762, 3-2.763, 3-2.764, 3-2.765, 3-2.766, 3-2.767, 3-2.768, 3-2.769, 3-2.770, 3-2.771, 3-2.772, 3-2.773, 3-2.774, 3-2.775, 3-2.776, 3-2.777, 3-2.778 do Livro 2-J, respectivamente. Dou fé. Alfredo Chaves, 21 de junho de 1999. Oficiala:- LULCINÉTE MARIA CALENTE BREDÁ.

AVERBAÇÃO Nº 12 - 2.595. DATA:- 22 de junho de 1999. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento e outros Pactos, lavrada em 27 de maio de 1999, pelo Tabelião do Cartório de Registro Civil e Notas de Argolas – Vila Velha – ES, as unidades autônomas nºs 117, 118, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 139, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 145, 147, foram transferidos ao Banco Santos Neves S/A, pelos registros nºs 3-2.779, 3-2.780, 3-2.781, 3-2.782, 3-2.783, 3-2.784, 3-2.785, 3-2.786, 3-2.787, 3-2.788, 3-2.789, 3-2.790, 3-2.791, 3-2.792, 3-2.793, 3-2.794, 3-2.795, 3-2.796, 3-2.797, 3-2.798, 3-2.799, 3-2.800 do Livro 2-I. Dou fé. Alfredo Chaves, 22 de junho de 1999. Oficiala:- (Ass) LULCINÉTE MARIA CALENTE BREDÁ.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Oficiala Titular:- *Lulcinéte Maria Calente Breda* CNM: 021337.2.0002595-55
Oficiala Substituta:- *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 2.595 - Folha nº 02 - VERSO

AVERBAÇÃO Nº 13 - 2.595. DATA:- 12 de julho de 1999. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de junho 1999, pela Tabeliã Maria Tereza Saudino, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato deste Distrito da Sede,- a unidade autônoma nº 136, foi transferida à Lulcinéte Maria Calente Breda, pelo R- 3-2.801 do Livro 2-I. Dou fé. Alfredo Chaves, 22 de junho de 1999. Oficial Designado:- (Ass) JOSÉ CARLOS COSTA.

AVERBAÇÃO Nº 14 - 2.595. DATA:- 01 de setembro de 1999. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01 de setembro 1999, digo, em 30 de agosto de 1999, pela Tabeliã Maria Tereza Saudino, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato deste Distrito da Sede,- a unidade autônoma correspondente a chácara "E",- foi transferida à Carlos Alberto Delazari e outro, pelo R-1-2.819 deste Livro. Dou fé. Alfredo Chaves, 01 de setembro de 1999. Oficiala Substituta:- (Ass) SANDRA MARRIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 15 - 2.595. DATA:- 16 de setembro de 1999. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de agosto 1999, pela Tabeliã Maria Tereza Saudino,- a unidade autônoma correspondente a chácara nº 70, foi transferida à Lauro Coelho Filho, pelo R- 1-2.822 do Livro 2-J. Dou fé. Alfredo Chaves, 16 de setembro de 1999. Oficiala Substituta:- (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 16 - 2.595. DATA:- 23 de setembro de 1999. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de agosto 1999, pela Tabeliã Maria Tereza Saudino,- o imóvel acima matriculado foi transferido à Nilson Gonçalves Pereira,- pelo R- 1-2.826 do Livro 2-J. Dou fé. Alfredo Chaves, 23 de setembro de 1999. Oficiala Substituta:- (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 17 - 2.595. DATA:- 06 de outubro de 1999. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de abril 1998, pela Tabeliã Maria Tereza Saudino,- o imóvel constante da chácara nº 102, foi transferida à Adão Cellia, pelo R-1-2.829 do Livro 2-J. Dou fé. Alfredo Chaves, 06 de outubro de 1999. Oficiala Substituta:- (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 18 - 2.595. DATA:- 19 de setembro de 1999. Nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda, lavradas em 17 de setembro 1999, pela Tabeliã Maria Tereza Saudino, do Cartório de registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede, neste Município,- as chácaras nºs 114 e 115 foram transferidos à Leonard Hermann Rolke e José Eduardo Miguel Assad, pelos registros nºs 1-2.832 e 1-2.833 do Livro 2-J, respectivamente. Dou fé. Alfredo Chaves, 19 de outubro de 1999. Oficiala Substituta:- (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 19 - 2.595. DATA:- 18 de fevereiro de 2000. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de outubro 1998, pela Tabeliã Maria Tereza Saudino, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede, neste

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular:- *Lulcinéte Maria Calente Breda* CNM: 021337.2.0002595-55
Oficiala Substituta:- *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 2.595 - Folha nº 03 - Livro Nº 2

Município,- a chácara nº 112 foi transferidos à Elzon Barcelos de Souza, pelo registro R- 1-2.875 do Livro 2-J. Em 18/02/2000. Oficiala Substituta:- (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 20 - 2.595. DATA:- 26 de abril de 2000. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de fevereiro 2000, pela Tabeliã Maria das Graças Bermond Ávila, do Cartório de Notas Ávila, neste Município,- a chácara nº 60 foi transferida à Carlos Tadeu Goulart, pelo registro R- 1-2.892 do Livro 2-J. Em 26/04/2000. Oficiala:- (Ass) LULCINÉTE MARIA CALENTE BREDAS.

AVERBAÇÃO Nº 21 - 2.595. DATA:- 26 de abril de 2000. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de fevereiro 2000, pela Tabeliã Maria Teresa Saudino,- do Cartório de Registro Civil Notas da Sede, nesta Comarca, a chácara nº 61-A foi transferida à Delza Gonçalves de Oliveira e outros, pelo R- 1-2.893 do Livro 2-J. Em 26/04/2000. Oficiala:- (Ass) LULCINÉTE MARIA CALENTE BREDAS.

AVERBAÇÃO Nº 22 - 2.595. DATA:- 11 de maio de 2000. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05/10/1999, pela Tabeliã Maria Teresa Saudino, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede, neste Município,- a chácara nº 63 foi transferida à José Fabiano Erthal Nicolau, pelo R- 1-2.897 do Livro 2-I. Em 11/05/2000. Oficiala Substituta:- (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 23 - 2.595. DATA:- 28 de Agosto de 2001. Desmembrada a Unidade autônoma nº 26 e transferida à Pedro Ubirajara de Almeida Silva. R- 1-3.024. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 24 - 2.595. DATA:- 31/10/2001. Desmembrada a chácara 53 e transferida à Antonio Roberto Machado de Almeida e outra. R- 1-3.044 2-F. Em 31/10/2001. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 25 - 2.595. DATA:- 29 de agosto de 2002. Desmembrada a chácara Nº 16 e transferida à Buteri Com. e Representações LTDA. R- 1-3.111 do Livro 2-L. Em 29/08/2002. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 26- 2.595. DATA:- 04 de setembro de 2002. Desmembrada a chácara "89" e transferida à Vania Namer - R- 1-3.114 do Livro 2-L. Em 04/09/2001. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 27 - 2.595. DATA:- 09 de janeiro de 2003. Desmembrada a chácara "104" e transferida à Luiz Cláudio Leone Loureiro - R- 1-3.139 Livro 2-L. Em 09/01/2003. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular:- *Lulcinéte Maria Calente Breda* CNM: 021337.2.0002595-55
Oficiala Substituta:- *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 2.595 - Folha nº 03 - VERSO

AVERBAÇÃO Nº 28 - 2.595. DATA:- 05 de junho de 2003. Desmembrada a chácara "111" e transferida à João Carlos Medeiros Teixeira - R- 1-3.169 2-L. Em 05/06/2003. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 29 - 2.595. DATA:- 20 de janeiro de 2004. Desmembrada a chácara "119" e transferida à Adilza da Silva Leal - R- 1-3.207 Livro 2-L. Em 20/01/2004. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 30 - 2.595. DATA:- 18 de maio de 2004. Desmembrada a chácara "109" e transferida à Sergio Ricardo Fortes Garcia - R- 1-3.236 Livro 2-L. Em 18/05/2004. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 31 - 2.595. DATA:- 18 de maio de 2004. Desmembrada a chácara "110" e transferida à José Armando Fortes Garcia - R- 1-3.237 livro 2-L. Em 18/05/2004. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 32 - 2.595. DATA:- 12 de julho de 2004. Desmembradas as chácaras 50 e 51 e transferidas à Paolo da Silva Gonçalves - R- 1-3.252 e R- 1-3.253 do Livro 2-L. Em 12/07/2004. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 33 - 2.595. DATA:- 14 de julho de 2004. Desmembrada a chácara "G" e transferida pelo R- 1-3.254 do Livro 2-L. Em 14/07/2004. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 34 - 2.595. DATA:- 16 de julho de 2004. Desmembradas as chácaras 80 e 82 pelos R- 1-3.256 e R- 1-3.257 do Livro 2-L. Em 16/07/2004. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 35 - 2.595. DATA:- 04 de novembro de 2004. Desmembrada a chácara nº 86-A e transferida pelo R- 1-3.293 do Livro 2-L. Em 04/11/2004. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 36 - 2.595. Desmembrada a chácara 103-A e transferida pelo R- 1-3.316 do Livro 2-L. Em 30/03/2005. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 37 - 2.595. DATA:- 05 de janeiro de 2006. Desmembrada a chácara "59" e transferidas pelo R- 1-3.375 do Livro 2-L. Em 05/01/2006. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 38 - 2.595. DATA:- 07 de junho de 2006. Desmembrada a chácara 107 e transferida pelo R- 1-3.406 do Livro 2-M. Em 07/06/2006. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular:- *Lulcinete Maria Calente Breda* CNM: 021337.2.0002595-55
Oficiala Substituta:- *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 2.595 - Folha nº 04 - Livro Nº 2

AVERBAÇÃO Nº 39 - 2.595. DATA:- 25 de agosto de 2006. Desmembrada a chácara 74 e transferida pelo R- 1-3.438 do Livro 2-M. Em 25/08/2006. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 40 - 2.595. DATA:- 11 de dezembro de 2007. Desmembrada a chácara 94 e transferida pelo R-1-3.601 do Livro 2-M. Em 11/12/2007. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 41 - 2.595. DATA:- 21 de julho de 2008. Desmembrada a chácara 61-B e transferida pelo R- 1-3.663 do Livro 2-M. Em 21/07/2008. (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 42 - 2.595. Desmembrada a unidade autônoma constante da Chácara "54" e transferida pelo R-1-3693 do Livro 2 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Alfredo Chaves, 28 de novembro de 2008. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 43 - 2.595. DATA:- 04 de dezembro de 2008. Desmembrada a unidade autônoma constante da Chácara "69" e transferida pelo R-1-3696 do Livro 2 deste Cartório. Dou fé. Alfredo Chaves, 04 de dezembro de 2008. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE SANDRA.

AVERBAÇÃO Nº 44 - 2.595. DATA:- 23 abril de 2009. A unidade autônoma constante da Chácara nº 116 foi transferida pelo R-1-3.743 do Livro 2 deste Cartório. Dou fé. Alfredo Chaves, 23 de abril de 2009. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRAMARIA CALENTE FERREIRA

AVERBAÇÃO Nº 45 - 2.595. DATA:- 13 maio de 2009. A unidade autônoma constante da Chácara nº 97 foi transferida pelo R. 1-3.751 do Livro 2 deste Cartório. Dou fé. Alfredo Chaves, 13 de maio de 2009. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 46 - 2.595. DATA:- 13 de maio de 2009. A unidade autônoma constante da Chácara nº 99 foi transferida pelo R. 1-3.752 do Livro 2 deste Cartório. Dou fé. Alfredo Chaves, 13 de maio de 2009. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRAMARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 47 - 2.595. DATA:- 19 de fevereiro de 2010. A unidade autônoma constante da Chácara nº 64 foi transferida pelo R. 1-3.857 do Livro 2 deste Cartório. Dou fé. Alfredo Chaves, 19 de fevereiro de 2010. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRAMARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 48 - 2.595. DATA:- 08 de abril de 2010. A unidade autônoma constante da Chácara nº 101-A, foi transferida pelo R. 1-3.864 do Livro 2 deste Cartório.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular:- *Lulcinete Maria Calente Breda* CNM: 021337.2.0002595-55
Oficiala Substituta:- *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 2.595 **- Folha nº** 04 **- VERSO**

Dou fé. Alfredo Chaves, 08 de abril de 2010. Oficiala Substituta: *[assinatura]*
SANDRAMARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 49 - 2.595. DATA:- 29 de junho de 2010. A unidade autônoma constante da Chácara nº 105, foi transferida pelo R. 1-3.895 do Livro 2 deste Cartório. Dou fé. Alfredo Chaves, 29 de junho de 2010. Oficiala Substituta: *[assinatura]*
SANDRAMARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 50 - 2.595. DATA:- 17 de novembro de 2010. A unidade autônoma constante da Chácara B, foi transferida pelo R. 1-3.937 do Livro 2 deste Cartório ao Senhor José Luiz Martins Filho. Dou fé. Alfredo Chaves, 17 de novembro de 2010. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 51 - 2.595. DATA:- 25 de abril de 2011. A unidade autônoma constante da Chácara Nº 1, foi Matriculada sob nº 3999 do Livro 2 deste Cartório e penhorada a União Federal conforme R 1-3999 do Livro 2. Dou fé. Alfredo Chaves, 25 de Abri de 2011. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 52 - 2.595. PROTOCOLO 1-E Nº 12080. DATA:- 15 de janeiro de 2015. A unidade autônoma constante da Chácara "F", foi Matriculada sob nº 4.318 do Livro 2, deste Cartório e transferida a **VALDIR PEREIRA** 1-4.318 do Livro 2 desta Serventia. Selo de fiscalização Nº 021337BWS140-01974. Dou fé. Alfredo Chaves, 15 de janeiro de 2015. Oficiala Substituta: *[assinatura]*
SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 53 - 2.595. PROTOCOLO 1-F Nº 12790. DATA:- 06 de abril de 2016. A unidade autônoma constante da Chácara "68", foi Matriculada sob nº 4.432 do Livro 2, deste Cartório e transferida a **MONICA SANT'ANNA DE SOUZA ZGAIB**, pelo R-1-4.432 do Livro 2 desta Serventia Registral. Selo de fiscalização Nº 021337XLS1502-01507. Dou fé. Alfredo Chaves, 06 de abril de 2016. Oficiala Substituta: *[assinatura]*
SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 54 - 2.595. PROTOCOLO 1-G Nº 1318. DATA:- 28 de novembro de 2016. Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda, lavrada em 19/10/2016, nas Notas do Cartório de registro Civil e Notas do Distrito da Sede, neste Município e Comarca pela Tabeliã Maria Teresa Saudino,- A unidade autônoma constante da Chácara "58", foi Matriculada sob nº 4.501 do Livro 2, deste Cartório e transferida a **ANDRÉ LUIZ SERAFINI VARGAS**, pelo R-1-4.501 do Livro 2 desta Serventia Registral. Selo de fiscalização Nº 021337JJV1602-00148. Dou fé. Alfredo Chaves, 28 de novembro de 2016. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Oficiala Titular: - Lulcinete Maria Calente Breda **CNM: 021337.2.0002595-55**
Oficiala Substituta: - Sandra Maria Calente Ferreira

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 2595

- Folha nº 5

- Livro nº 2

AVERBAÇÃO Nº 55 - 2.595. PROTOCOLO 1-G Nº 13371. DATA:- 19 de abril de 2017. Nos termos da Cedula de Crédito Bancário Nº 1728667 emitida por Carlos Alberto Aguiar, sendo credor Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sul - Serrana do Espírito Santo-SICOB SUL SERRANO, a **Chácara nº 135** e respectiva fração ideal foi matriculada sob nº 4549 do Livro 2 e dada em garantia fiduciária à credora pelo **R. 1-4.549 do Livro 2** desta Serventia Registral. Selo de fiscalização Nº 021337JJV1602-01616. Dou.fé. Alfredo Chaves, 19 de abril de 2017. Oficiala Substituta: Sandra Maria Calente Ferreira SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 56 - 2.595. PROTOCOLO 1-H Nº 13637. DATA: 09/11/2017. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/12/2015 nas Notas do Cartório de registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede, neste Município e Comarca, pela Tabela Maria Teresa Saudino,- a unidade autônoma constante da chacara nº 93 (noventa e três) e respectiva fração ideal foi transferidas à MTE CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 09.442.585/0001-74, com sede à Rua Audifax de Amorim nº 94 Bairro Bonfim - Vitória - ES, pelo Registro 1-4.616 do Livro 2 desta Serventia Registral. Selo de Selo de fiscalização nº 021337.VFO1701.01592. Dou fé. Alfredo Chaves, 09/11/2017. Oficiala Titular: Lulcinete Maria Calente Breda LULCINETE MARIA CALENTE BREDÁ.

AVERBAÇÃO Nº 57 - 2.595. PROTOCOLO 1-H Nº 13704. DATA:- 06/12/2017. Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda, lavrada em 19/10/2015 nas Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Marechal Floriano, pelo Tabelião Hermilo Nardi Gama, a unidade autônoma constante da chacara nº 84 (oitenta e quatro) e respectiva fração ideal foi transferidas à EDSON LUIZ BRAGA, pelo Registro 1-4.631 do Livro 2 desta Serventia Registral. Selo de fiscalização nº 021337.VFO1701.01721. Dou fé. Alfredo Chaves, 06/12/2017. Oficiala Titular: Lulcinete Maria Calente Breda LULCINETE MARIA CALENTE BREDÁ.

AVERBAÇÃO Nº 58 - 2.595. PROTOCOLO 1-H Nº 13984. DATA:- 14/06/2018. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23/05/2018 nas Notas do Cartório de Registro Civil e Notas da Sede, desta Comarca de Alfredo Chaves-ES, pela Notária Maria Terêsa Saudino,- a Unidade autônoma constante da chacara nº 100A do imóvel objeto desta Matrícula, foi transferida à VINICIUS PORTELLA MORO, pelo Registro 1-4.695 do Livro 2 desta Serventia Registral. Selo de Fiscalização nº 021337.OHA1702-01372. Dou fé. Alfredo Chaves, 14/06/2018. Oficiala Titular: Lulcinete Maria Calente Breda LULCINETE MARIA CALENTE BREDÁ.

AVERBAÇÃO Nº 59 - 2.595. PROTOCOLO 1-H Nº 14158. DATA: 19/11/2018. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17/10/2018 nas Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede, neste Município, Comarca de Alfredo Chaves-ES., pela Notária Maria Terêsa Saudino,- a Unidade Autônoma constante da **Chácara**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular: - Lulcinéte Maria Calente Breda **CNM: 021337.2.0002595-55**
Oficiala Substituta: - Sandra Maria Calente Ferreira

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 2595 - Folha nº 5 - VERSO

nº 57 do Imóvel Objeto desta Matrícula, foi transferida à **CARLOS ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA e Outro**, pelo Registro Nº 1-4.768 do Livro 2 desta Serventia Registral. Selo de Fiscalização Nº 021337.MPB1801.00097. Dou fé. Alfredo Chaves-ES., 19/11/2018. Oficiala Titular: *Lulcinéte Maria Calente Breda* **LULCINÉTE MARIA CALENTE BREDA.**

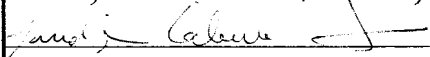
AVERBAÇÃO Nº 60 - 2.595. PROTOCOLO 1 - J Nº 15109 DATA:- 23/02/2021. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05/04/2001 nas Notas do Cartório de Registro Civil e Notas da Sede, neste Município e Comarca de Alfredo Chaves-ES., pela Tabela Maria Terêsa Saudino,- a Unidade autônoma correspondente a Chácara Nº 52 e respectiva Fração ideal foi Matriculada sob nº 5.194 do Livro 2 e transferida à **CESAR CALMON DE SOUZA e esposa**, pelo **R-1-5.194** do Livro 2 desta Serventia Registral. Selo de Fiscalização Nº 021337.WPN2002.00328. Dou fé. Alfredo Chaves-ES., 23/02/2021. Oficiala Substituta: *Sandra Maria Calente Ferreira* **SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.**

AVERBAÇÃO Nº 61 - 2.595. PROTOCOLO 1 - K Nº 15731. DATA:- 10/02/2022. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26/10/2021 nas Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede, Marechal Floriano-ES., pelo Tabelião Hermilo Nardi Gama,- a Unidade autônoma constante da Chácara 101 e respectiva fração ideal foi Matriculada sob Nº 5.336 e transferida à **ANTONIO AUGUSTO JIMENEZ DE SOUZA VALENTE e DANIEL JESAIAS COSTALONGA** pelo **R 1 - 5.336** do Livro 2 desta Serventia Registral. Selo de Fiscalização Nº 021337.XZW2201.00042. Dou fé. Alfredo Chaves - ES., 10/02/2022. Oficiala Substituta: *Sandra Maria Calente Ferreira* **SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.**

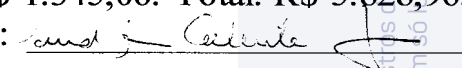
AVERBAÇÃO Nº 62 - 2.595. PROTOCOLO 1 - L Nº 16787. DATA:- 10/08/2023. Nos Termos da Certidão expedida pelo Juizado de Direito de Alfredo Chaves-ES - Vara Única, assinada por Cynthia Apolinário Bianchi - Analista Judiciário - Chefe de Secretaria Substituta datada de 10 de julho de 2023;- proceda-se esta Averbação com fulcro no artigo 828 da Lei 13.105/2015 para constar que foi ajuizada uma Ação de Execução Fiscal no valor de R\$ 176.367,79 (cento e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos). Valor Principal: R\$ 194.273,57 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e tres reais e cinquenta e sete centavos). Valor Honorários Advocatícios: R\$ 17.636,78 (dezesete mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), processo Nº 5000125-16.2016.8.08.0003, sendo Exequente Município de Alfredo Chaves-ES (27.142.686/0001-01) Executado: Carlos Alberto Aguiar (049.735.857-34), proprietários das Chácaras Nº 47 e 72-A do Condomínio Fazenda dos Lagos (**R-2-2.595**) acima. Selo de Fiscalização Nº 021337.TSM2302.00506. Emolumentos: R\$ 154,21. Taxas: R\$ 46,33. Total: R\$ 200,54. Dou fé. Alfredo Chaves-ES., 16/08/2023. Oficiala Substituta: *Sandra Maria Calente Ferreira* **SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.**

AVERBAÇÃO Nº 63 - 2.595. PROTOCOLO 1 - M Nº 17241. DATA: 25/04/2024. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03/04/2024 no Cartório de

REGISTRO GERAL	Matrícula nº 2595	- Folha nº 6	- Livro nº 2
----------------	-------------------	--------------	--------------

Registro Civil e Notas da Sede, neste Município e Comarca de Alfredo Chaves-ES, pela Tabeliã Maria Terêsa Saudino,- A Unidade Autônoma constante da **Chácara Nº 91** e respectiva Fração Ideal foi Matriculada sob Nº 6.058 do Livro 2 e transferida à **MARIA ELEIENE DALVI** pelo **R - 2 da Matrícula 6.058 do Livro 2** desta Serventia Registral. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº021337.MST2401.01140. Emolumentos: R\$ 4.467,70. Taxas: R\$ 1.340,23. Total: R\$ 5.807,93. Dou fé. Alfredo Chaves-ES., 25/04/2024. Oficiala Substituta:  **SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.**

AVERBAÇÃO Nº 64 - 2.595. PROTOCOLO 1 - M Nº 17242. DATA: 25/04/2024. Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda, lavrada em 03/04/2024 no Cartório de Registro Civil e Notas da Sede, neste Município e Comarca de Alfredo Chaves-ES, pela Tabeliã Maria Terêsa Saudino,- A Unidade Autônoma constante da **Chácara Nº 92** e respectiva Fração Ideal foi Matriculada sob Nº 6.059 do Livro 2 e transferida à **MARIA ELEIENE DALVI** pelo **Registro 2 da Matrícula 6.059 do Livro 2** desta Serventia Registral. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº021337.MST2401.01141. Dou fé. Alfredo Chaves-ES., 25/04/2024. Oficiala Substituta:  **SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.**

AVERBAÇÃO Nº 65 - 2.595. PROTOCOLO 1 - M Nº 17426. DATA: 22/07/2024. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29/07/2021 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas da 1ª Zona do Juízo de Vitória da Comarca da Capital, pelo Tabelião Substituto Romulo Alves da Motta Neto,- A Unidade Autônoma constante da **Chácara Nº 108** e respectiva Fração Ideal, constante do "Condomínio Fazenda dos Lagos" foi Matriculada sob Nº 6.080 do Livro 2 e transferida à **ANTONIO ADMILSON PERARO** pelo **Registro 2 da Matrícula 6.080 do Livro 2** desta Serventia Registral. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.JNY2402.00611. Emolumentos: R\$ 4.483,90. Taxas: R\$ 1.345,06. Total: R\$ 5.828,96. Dou fé. Alfredo Chaves-ES., 22/07/2024. Oficiala Substituta:  **SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.**

AVERBAÇÃO Nº 66 - 2.595. PROTOCOLO 1 - M Nº 17457. DATA: 08/08/2024. Nos termos do MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO datado de 14/06/2024, extraído dos autos do processo Nº 5000108-09.2018.8.08.0003 - Execução Fiscal, sendo Exequente O Município de Alfredo Chaves-ES (CNPJ Nº 27.142.686/0001-01), e executado Carlos Alberto Aguiar (CPF/MF Nº 049.735.857-34), e Autos de Penhoras datados de 05/08/2024, de ordem do M.M. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Arion Mergar, foi determinado que se proceda a **Penhora** sobre as **Chácaras de Nº(s) 146; 128; 88 e Chácara "D"**, cujas Chácaras foram matriculadas respectivamente sob Nºs. **6.088; 6.089; 6.090 e 6.091 do Livro 2** desta Serventia Registral. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.JNY2402.00627. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular: - *Lulcinete Maria Calente Breda* **CNM: 021337.2.0002595-55**
Oficiala Substituta: - *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL

Matrícula nº

2595

- Folha nº

6

- VERSO

Alfredo Chaves-ES, 09/08/2024. Oficiala Substituta: *Lucinete Calente* **SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.**

AVERBAÇÃO Nº 67 - 2.595. PROTOCOLO 1-N Nº 17944. DATA: 30/04/2025. Nos termos do MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO datado de 05/02/2025, extraído dos autos do processo Nº 5000335-57.2022.8.08.0003 - Execução de Título Extrajudicial, sendo Exequente: Condomínio Fazenda Dos Lagos e executado Carlos Alberto Aguiar (CPF/MF Nº 049.735.857-34), e Auto de Penhora datado de 29/04/2025, de ordem do M.M. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Arion Mergar, foi determinado que se proceda a **Penhora sobre a Chácara de Nº 72-A** do Referido Condomínio Fazenda Dos Lagos, cuja Chácara foi matriculada sob Nº **6.222 do Livro 2** desta Serventia Registral. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.EIG2502.00212. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé. Alfredo Chaves-ES, 06/05/2025. Oficiala Substituta:

Lucinete Calente **SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.**

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO